

ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...

CONTRATO Nº .../2017/UEMS
Data de Assinatura: ___/___/___
Vigência: ___/___/___
<b>PUBLICADO</b>
D.O. Nº: _____
Data: ___/___/___
Pág.: _____

CONTRATO Nº .../2017/FAPEMS PARA A AQUISIÇÃO DE (OBJETO DO CONTRATO)...., QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A EMPRESA (CONTRATADA)....

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, Instituição de Ensino Superior com personalidade jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.891.363/0001-80, estabelecida na Rodovia Dourados-Itahum - Km 12, Cidade Universitária de Dourados - MS, neste ato representada por seu Reitor Prof. **FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 123.548.048-81 e portador da Cédula de Identidade RG nº 147980641 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alemanha, nº 10, quadra 14, lote 3, Jardim Mônaco, em Dourados/MS doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **(DADOS DA CONTRATADA)....**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do resultado de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico nº .../2017**, Processo nº. -----, regulada pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.676/04 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada na prestação de seguro de vida e acidentes pessoais para grupo para os alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, tanto em atividades dentro das instalações da Instituição como no exercício de atividades acadêmicas propostas fora delas, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017 e seus anexos.**

1.2. A prestação do serviço deverá ocorrer por um período mínimo de 12 (doze) meses, abrangendo um quantitativo máximo de 10.000 (dez mil) alunos, conforme lista a ser enviada pela **CONTRATANTE** mensalmente, devendo, ainda, abranger as seguintes coberturas mínimas:

1.2.1. Cobertura para morte acidental de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

1.2.2. Cobertura para invalidez permanente total ou parcial por acidente de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

1.2.3. Cobertura para despesas médico-hospitalares e odontológicas de R\$ 1.000,00 (mil reais).

1.3. Não terão eficácia quaisquer exceções às especificações do objeto do presente Contrato as quais a **CONTRATANTE** não tenha se declarado de acordo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe os Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005, e as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2. O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao **Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017**, Processo nº -----, nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...**

2.2.1. Todas as obrigações decorrentes do **Pregão Eletrônico nº .../2017**, mesmo que não estejam expressamente previstas no presente Termo de Contrato, vinculam a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS**

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ao Decreto Estadual nº 11.676/2004, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ao Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, às cláusulas expressas neste Contrato e no **Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017** e seus anexos, bem como, às demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. O início da execução do objeto do presente contrato deverá ocorrer no prazo máximo de **---- (-----) dias**, contados do recebimento da Ordem de Execução de Serviço/Fornecimento, ou outro instrumento equivalente.

4.2. O regime de execução do serviço será de **Empreitada por Preço Unitário**, devendo ser considerado, para a fixação do valor, o número de alunos matriculados, conforme relação encaminhada pela **CONTRATANTE**, multiplicado pelo valor unitário do seguro, nos termos da cláusula sexta do presente Termo de Contrato.

4.2.1. O faturamento mensal do serviço prestado será calculado considerando o quantitativo de segurados encaminhado à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, podendo sofrer variação no quantitativo mensal até o limite de **10.000 (dez mil) segurados**, conforme estabelecido no **Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017** e seus anexos.

4.3. A cobertura do seguro deverá ocorrer durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, garantindo os riscos relativos às atividades dos alunos.

4.4. A adesão será compulsória, abrangendo todos os alunos que compõe o grupo segurável.

4.5. A **CONTRATANTE** enviará mensalmente para a **CONTRATADA** a relação de indivíduos a serem segurados, juntamente com todos os dados necessários para a emissão das apólices.

4.6. A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega das apólices de seguro para a **CONTRATANTE** no prazo máximo de 15 (quinze) dias, em conformidade com a relação de segurados encaminhada pela **CONTRATANTE** e atendendo todas as exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017 e seus anexos. O envio das apólices deverá ser para o(a) **(LOCAL DA ENTREGA)...**, localizado(a) na **(DADOS DO LOCAL DA ENTREGA)...**, apenas em dias úteis, entre 08h e 13h30min. **Contato: ... fone: (0XX67) ...**.

4.7. A referida entrega deverá se dar de forma total, devendo o objeto atender a todas as exigências do **Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017** e seus anexos, que deverão ser devidamente atestados pelo(a) **(PESSOA OU SETOR RESPONSÁVEL)**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a entrega do objeto, sendo lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, o que deverá ser promovido sem qualquer custo adicional para a **CONTRATANTE**.

4.8. Recebido nos termos acima, se a qualquer tempo durante a utilização normal do objeto, vier a se constatar incompatibilidade destes com as especificações constantes no **Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017** e seus anexos ou por qualquer outra irregularidade, a **CONTRATADA** deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da irregularidade pela Administração.

4.9. Todas as despesas relativas à execução do contrato correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do orçamento da **CONTRATANTE**, aprovado para o exercício de 2017, conforme os seguintes dados:

<b>Função Programática:</b> -----
<b>Fonte:</b> -----
<b>Elemento de Despesa:</b> -----
<b>Item:</b> -----

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

6.1. O **valor anual estimado** para este contrato é de R\$ **...(...)**.

6.2. O(s) valor(es) unitário(s) e total de cada item, bem como a quantidade a ser adquirida, é(são) aquele(s) constante(s) abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM
<b>01</b>	<b>Único</b>	<b>Até 10.000 segurados por mês</b>	<b>R\$ ---- (-----)</b>

6.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega/aceite definitivo do objeto, condicionado a apresentação, pela **CONTRATADA**, da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada e Aceita pelo(a) **(PESSOA OU SETOR RESPONSÁVEL)...**, mediante crédito bancário, através do Banco **...**, Agência **...**, Conta-Corrente **...**, de acordo com os valores apresentados na proposta, e demais condições aqui estipuladas, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a” combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e determinações do art. 15, §2º do Decreto-Lei nº 17, de 01 de janeiro de 1979.

6.4. O **faturamento mensal do serviço prestado será calculado considerando o quantitativo de segurados encaminhado à CONTRATADA pela CONTRATANTE, podendo sofrer variação no quantitativo mensal até o limite previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017 e seus anexos.**

6.5. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data final do período de adimplimento da parcela a que aquela se referir.

6.5.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

6.6. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado neste ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à Ordem de Execução de Serviço/Fornecimento e/ou Termo de Contrato a que se referir.

6.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:

6.7.1. Não produziu os resultados acordados;

6.7.2. Deixou de executar o objeto do presente certame, ou não o executou com a qualidade mínima exigida, ou;

**ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...**

6.7.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.8. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**.

6.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.10.1. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**, sendo:

**EM** = Encargos moratórios;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

**VP** = Valor da parcela a ser paga.

**I** = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (\text{TX}) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.12. A Licitante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos ou supressões definidas no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

6.13. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.14. A **CONTRATANTE** não pagará, sem que tenha sido autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. O presente Instrumento Contratual terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais, ou não, ao período inicial, ficando limitado ao máximo de 60 (sessenta) meses, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA (caso necessário)**

8.1. A **CONTRATADA** prestará a garantia no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da notificação, a qual terá valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor previsto no subitem 6.1, sendo liberada de acordo com as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017 e seus anexos, conforme disposto no artigo 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações legais.

ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...

8.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o cumprimento do presente **Termo de Contrato**.

8.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

8.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do Termo de Contrato;

8.3.2. Prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante o cumprimento do Termo de Contrato;

8.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, e;

8.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela Licitante, quando couber.

8.4. No caso de rescisão do presente **Termo de Contrato**, por culpa da **CONTRATADA**, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a mesma por perdas e danos causados à **CONTRATANTE**, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

8.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados na *alínea* "b", do inciso XIX, do artigo 19, da IN SLTI/MPOG 02/2008, observada a legislação que rege a matéria.

8.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da **CONTRATANTE**, em conta específica a ser fornecida pela mesma, com correção monetária.

8.7. No caso de alteração do valor do presente **Termo de Contrato**, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

8.8. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

8.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

8.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

8.11. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada.

8.12. A **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

8.13. Será considerada extinta a garantia:

8.13.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, de que a Licitante cumpriu todas as obrigações advinda do presente certame;

8.13.2. No prazo de 03 (três) meses após o cumprimento do Termo de Contrato ou outro instrumento hábil, caso a **CONTRATANTE** não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Termo de Contrato ou dele decorrentes:

**ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...**

- 9.1.1. Cumprir o objeto do presente Termo de Contrato, executando os serviços e/ou entregando os bens solicitados, na forma, local, prazos e demais condições estabelecidas aqui e/ou no Ato Convocatório, responsabilizando-se pelas despesas daí resultantes;
- 9.1.2. Emitir no prazo máximo de 15 (quinze) dias as apólices de seguro, em conformidade com a relação de segurados encaminhada pela **CONTRATANTE** e atendendo a todas as exigências estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017** e seus anexos;
- 9.1.3. Conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega das apólices e início da execução do serviço, a fim de que a **CONTRATANTE** proceda à verificação de suas especificações, pois, somente após esse procedimento os bens e/ou serviços serão declarados aceitos;
- 9.1.4. Tomar providências, imediatamente, no caso de rejeição total ou parcial da execução do objeto do presente Termo de Contrato, atendendo às exigências que forem necessárias, iniciando a reparação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação da irregularidade pela Administração;
- 9.1.5. Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Contrato e no **Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017 e seus anexos**;
- 9.1.6. Emitir documento que contenha os dados dos segurados, coberturas, valores contratados, vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como, as modificações que produzam quaisquer efeitos durante a vigência do seguro;
- 9.1.7. Na eventual ocorrência de sinistro, a **CONTRATADA** deverá efetuar o pagamento do prêmio aos beneficiários, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da efetiva entrega da documentação necessária à execução, encaminhado pelo setor competente;
- 9.1.8. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 9.1.9. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Termo de Contratos, bem como, as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto;
- 9.1.10. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, como preceitua o Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações;
- 9.1.11. Responder, perante a **CONTRATANTE** e terceiros, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste Termo de Contrato sob a sua responsabilidade, ou por erros relativos à execução do mesmo;
- 9.1.12. Reparar, prontamente, eventuais danos ou avarias causadas por seus profissionais ao patrimônio físico e material da **CONTRATANTE**;
- 9.1.13. Assegurar que os recursos humanos sejam tecnicamente capacitados para as respectivas funções a serem exercidas;
- 9.1.14. Assumir inteira responsabilidade pelos danos suportados por seus empregados, em decorrência da execução do objeto, ainda que verificadas nas dependências da **CONTRATANTE**;
- 9.1.15. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CONTRATANTE**;

**ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...**

9.1.16. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a execução do objeto, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo as observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

9.1.17. Não transferir, em hipótese alguma, os direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Contrato ou do Edital de Pregão Eletrônico nº .../2017 e seus anexos;

9.1.18. Arcar com todas as despesas, relativas aos bens e/ou serviços, objeto(s) deste Termo de Contrato;

9.1.19. Reparar os prejuízos, em caso de algum sinistro, que por ventura venha ocorrer;

9.1.20. Garantia de execução do objeto por período não inferior a **12 (doze) meses**, a contar da entrega/aceite do objeto, contra falhas, irregularidades ou quaisquer defeitos no mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

10.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;

10.1.2. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

10.1.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo de Contrato;

10.1.4. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas na execução do objeto;

10.1.5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

10.1.6. Acompanhar a execução e/ou entrega do objeto, efetuada pela **CONTRATADA**, podendo intervir durante a sua efetivação, para fins de ajustes ou suspensão da obrigação;

10.1.7. Realizar o devido pagamento à **CONTRATADA**, em conformidade com o disposto neste Termo de Contrato;

10.1.8. Fiscalizar a execução do objeto através de servidor/setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Fica estabelecido que a gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade do **(SETOR RESPONSÁVEL)**, através do funcionário **(FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL)**, CPF nº ..., RG nº ....

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por escrito, em decorrência de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

12.2.2. Multa administrativa:

12.2.2.1. **Moratória** no percentual de 0,4% (zero virgula quatro por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplida, quando deixar de cumprir a obrigação assumida no prazo estabelecido até o máximo de 05 (cinco) dias, a partir do qual poderá a **CONTRATANTE** considerar inadimplida a obrigação, ensejando, a consequente rescisão do Termo de Contrato, independentemente da cobrança de multa compensatória.

12.2.2.1.1. Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor previsto no subitem 6.1 deste Termo de Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 04 (quatro) dias autorizará a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do Termo de Contrato ou outro instrumento hábil;

12.2.2.1.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.2.2. **Compensatória** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no subitem 6.1 deste Termo de Contrato, independente e cumulativa, no caso de inexecução total do objeto.

12.2.2.2.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

12.2.3. **Suspensão** de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a **CONTRATANTE** opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

12.3. A aplicação de multa não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o Termo de Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

12.4. A recusa injustificada da **CONTRATADA** em assinar o Termo de Contrato, após devidamente convocada, no prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

12.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

12.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a **CONTRATADA** que:

12.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...**

12.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da **CONTRATANTE**, ou deduzidos da garantia, ou deduzidas das parcelas vencidas e ainda não pagas, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Estadual e cobrados judicialmente.

12.9.1. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos casos que especifica:

13.1.1. Estado de protesto, falência e concordata, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;

13.1.2. Ter título protestado cujo valor possa, a juízo da **CONTRATANTE**, comprometer a idoneidade financeira da **CONTRATADA**, e/ou a eficiente execução do contrato;

13.1.3. Ter sido declarado devedor das Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, do INSS, FGTS e CNDT.

13.2. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, limitados ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

13.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente contrato.

13.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da **CONTRATADA** com outras empresas, caberá à **CONTRATANTE** decidir pela continuidade do presente contrato.

13.5. As signatárias poderão, de pleno direito, rescindir o presente Instrumento, nos termos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NOVACÃO**

14.1. A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas, não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras, sendo que

**ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...**

todos os recursos postos à disposição da **CONTRATANTE** serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTES**

15.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes, que impliquem em modificações nos casos previstos em Diploma Legal pertinente à matéria.

15.2. Para qualquer alteração a que se refere o subitem anterior deverá ser feito Termo Aditivo, o qual, obrigatoriamente, será assinado pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO**

16.1. Serão admitidas repactuações dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

16.2. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir:

16.2.1. Da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, ou;

16.2.2. Da data do orçamento a que a proposta se referir.

16.3. As repactuações serão precedidas de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que fundamente a repactuação.

16.4. A repactuação só será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

16.4.1. Os preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração;

16.4.2. As particularidades do contrato em vigência;

16.4.3. A nova planilha com a variação dos custos apresentada;

16.4.4. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e

16.4.5. A disponibilidade orçamentária da **CONTRATANTE**.

16.5. A decisão sobre o pedido de repactuação deverá ser providenciada no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos, desde que correta e aceita pela **CONTRATANTE**.

16.6. No caso de repactuação, será lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

16.7. Poderão ser realizadas diligências para conferir a variação de custos alegada pela **CONTRATADA**.

16.8. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

16.8.1. A partir da assinatura do termo aditivo;

16.8.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras, ou;

16.9. No caso de pagamento retroativo deverá ser concedido exclusivamente para os itens que motivaram a retroatividade, e apenas em relação à diferença porventura existente;

16.10. A **CONTRATANTE** deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa;

16.11. Se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 01 (um) ano.

**ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2017  
CONTRATO Nº ...  
GCONT ...**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

17.1. O extrato deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, após a sua assinatura, especificando-se as normas estabelecidas no parágrafo único, artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

19.1. As dúvidas e os casos omissos que se originarem durante a vigência deste Contrato serão dirimidas pelas partes contratantes, nos termos da legislação em vigor.

19.2. E, por estarem assim de pleno acordo as partes firmam o presente contrato para aquisição e entrega de **(OBJETO DO CONTRATO)...**, conforme especificações constantes no **Edital de convocação e Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº .../2017** e seus anexos, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.

Dourados – MS, ... de ... de 2017

\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO  
ESTUDO E À CULTURA DE MATO GROSSO  
DO SUL – FAPEMS**  
**(SECRETÁRIO EXECUTIVO)**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**(RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA)**  
**(REPRESENTANTE LEGAL)**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: